



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - CERRO LARGO**

RESOLUÇÃO Nº 3/2025 - CCLL - CL (10.38.04.12)

Nº do Protocolo: 23205.029806/2025-45

Cerro Largo-RS, 09 de outubro de 2025.

Revoga Ato Deliberativo Nº 1/CG LPEL CL /UFFS/2014, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo.

A Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, conforme a decisão do colegiado do curso, registrada na Ata da Reunião do Colegiado Nº 08/2025 - CCLL - CL, de 08 de outubro de 2025, e considerando: a perda dos efeitos do Ato Deliberativo Nº 1/CG LPEL CL/UFFS/2014, a partir da publicação do Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI-C GAE/UFFS/2022, de 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Deliberativo Nº 1/CG LPEL CL/UFFS/2014, de 22 de setembro de 2014, que delibera acerca dos critérios adicionais de classificação e desempate e a distribuição de vagas para os processos de seleção para transferência interna e retorno de aluno abandono, transferência externa e retorno de graduado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo, 8ª Reunião Ordinária, em 08 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 10:21)

ANGELISE FAGUNDES DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCLL - CL (10.38.04.12)

Matrícula: ###559#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **cf4afa9e42**